



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 05/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 de dezembro próximo passado,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Depositário e Avaliador Público da Comarca de Anicuns - Goiás, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 34ª Zona, sediada em ANICUNS - GOIÁS, em substituição ao Sr. Vicente Corrêa Marzagão, que solicitou o seu afastamento, por ter servido ao Cartório mais de um biênio.

3 CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE JANEIRO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente